ESTADO DE GOIÁS
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRIXÁS**
ADM: 2017/2018

**REQUERIMENTO Nº 014/17**, de 20 de fevereiro de 2017.

APROVADO
EM 20/02/2017
PRESIDENTE

Exmº. Senhor,
**Thiago Oliveira Dietz**
DD. Presidente da Câmara Municipal de Crixás
N e s ta.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo (90) do Regimento Interno c/c artigo (17) da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja enviado ofício ao Sr. Plínio Luís Nunes de Paiva, Digníssimo Prefeito Municipal,

**REQUEREIRO-LHE:** que seja disponibilizado as prestações parciais das contas públicas desta municipalidade.

**JUSTIFICATIVA:** Atualmente temos recebidos reclamações da população quanto a falta de insumo/medicamentos na rede municipal de saúde. É dever desta casa atuar na transparência da gestão fiscal do dinheiro público. Lembro aos meus pares que: A Lei 131/2009 incrementa o grau de transparência das informações, estabelece a obrigação de liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento das informações sobre a execução orçamentaria e financeira. Requeiro estas informações porquê é do conhecimento de todos à recente aprovação da suplementação orçamentaria.

Saliento que é este e meu dever enquanto representante do povo nesta casa de Leis.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Crixás - GO, 20 de Fevereiro de 2017.

**ONIZIO JOSE MARÇAL**
Vereador - PTB